



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

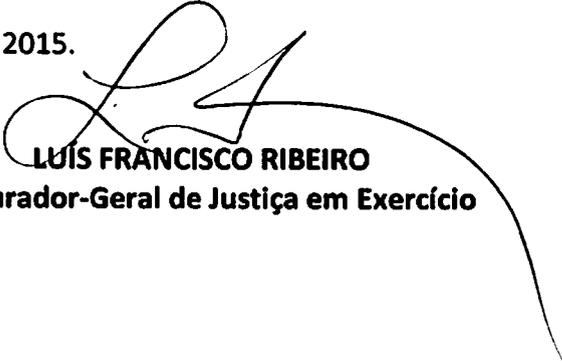
PORTARIA Nº 624/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o fracionamento das férias regulamentares do servidor **FRANCISCO JORGE LEAL FILHO**, Analista Ministerial, matrícula nº 241, lotado junto à 48ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, sendo 12 (doze) dias fruídos de 06 a 17 de abril de 2015, e os 18 (dezoito) dias remanescentes para 22 de setembro a 09 de outubro de 2015, marcados anteriormente para ocorrer no período de 06/04/2015 a 05/05/2015, conforme Escala de Férias de 2015, publicada no Diário Oficial de Justiça nº 7660 de 19 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 24 de março de 2015.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em Exercício